

PORTARIA Nº 083/2020/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 3.406/2019 de 29 de julho de 2019 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.212, de 23 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo e Governadoria referente ao ano de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
271976	Karla Bevilacqua Pelissari	Analista Administrativo	9,6
204271	Marcelo Henrique Marques da Luz	Analista Administrativo	9,4
248519	Solange Maria Rocha de Camargo	Analista Administrativo	9,7
256146	Juliana Fernanda Gonçalves	Analista Administrativo	9,2
204612	Sonia Maria Ferreira Santiago	Analista Administrativo	9,9

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
249255	Eliane Novais de Oliveira Coelho	Técnico Administrativo	9,8
255455	Gilson Cunha Espindola Junior	Técnico Administrativo	9,8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2020.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica

Casa Civil

(original assinado)